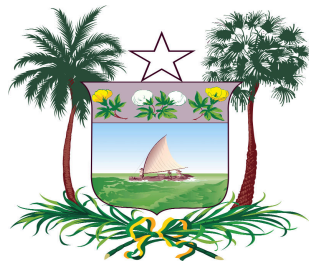


# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.012-A NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30.894, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 27.952.664,30 para o fim que especifica e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.856 de 08 de março de 2021, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 00610533.000015/2021-13 - SESAP,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 27.952.664,30 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os oriundos do Excesso de Arrecadação, através da Fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários, e serão alocados no orçamento do Fundo de Saúde do RN - FUSERN, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 10 de setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
José Aldemir Freire

Ato Normativo	2021AN000762					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
<b>Acréscimo</b>						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
10.303.2003.241101		Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar				
			339030	0.100	Seguridade	R\$ 524.000,00
			339032	0.100	Seguridade	R\$ 1.554.598,24
			339091	0.100	Seguridade	R\$ 6.279.663,42
10.302.2003.238201		Manutenção das Unidades Hospitalares				
			339030	0.100	Seguridade	R\$ 9.366.543,31
			339034	0.100	Seguridade	R\$ 975.704,60
			339039	0.100	Seguridade	R\$ 942.021,24
10.302.2003.239101		Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar				
			339039	0.100	Seguridade	R\$ 2.896.935,00
10.122.0100.258401		Manutenção e Funcionamento				
			339039	0.100	Seguridade	R\$ 3.210.712,06
10.126.2003.124201		Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP				
			339039	0.100	Seguridade	R\$ 62.075,70
10.302.2003.123801		Parcerias entre Entes Públicos				
			334141	0.100	Seguridade	R\$ 2.140.410,73
<b>Subtotal</b>						R\$ 27.952.664,30
<b>Total</b>						R\$ 27.952.664,30

**CORONAVÍRUS**  
**COVID-19**

**Saiba como  
proteger você  
e sua família.**

**Acesse**  
**saude.gov.br/coronavirus**

DISQUE  
SAÚDE  
**136**

SUS+

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

gov.br/vctemvoz

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

**Quando você usa  
a sua voz, a violência  
contra a mulher diminui.**

**DENUNCIE**  
**LIGUE**  
**180**  
Central de Atendimento à Mulher  
**#vctemvoz**